



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA

conselho@asms.londrina.pr.gov.br - Telefone (43) 3378-0100

Ofício nº43/2026 - CMS/SMS

Londrina, 30 de junho de 2026

Assunto: Torna publico a lista de entidade aptas e não aptas a concorrer a vaga no CMS de Londrina

A Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina (CMS) torna público a relação de entidades, órgãos e instituições que apresentaram a documentação para concorrerem ao pleito de vaga no Conselho Municipal de Saúde (CMS) - Gestão 2026-2030, de acordo com o regulamento da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina.

Quadro 1. Segmento de Prestadores de Serviço em Saúde:

Entidade	Apta	Não Apta	Justificativa
Hospital da Zona Sul	X		
Hospital da Zona Norte	X		
Hospital Universitário - HU	X		
Hospital do Câncer de Londrina	X		
Hospital Evangélico de Londrina	X		
Irmandade Santa Casa - ISCAL	X		

Hoftalon	X		
Hospital Vida	X		

Quadro 2. Segmento de Trabalhadores de Serviço de Saúde:

Entidade	Apta	Não Apta	Justificativa
SINDACS - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde	X		
CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia	X		
CESS- PR- Conselho Regional de Serviço Social	X		
CRO- Conselho Regional de Odontologia	X		
CRP- Conselho Regional de Psicologia	X		
CRF- Conselho Regional de Farmácia	X		
SINDPREVS - Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Saúde, Trabalho Previdencia Social e Ação Social do Estado do Paraná.	X		
CREF- Conselho Regional de Educação Física	X		
AML- Associação Médica de Londrina	X		
SINDSERV- Sindicato dos Servidores de Londrina	X		
SINDSAÚDE- Sindicato dos Trabalhadores da Saúde	X		
FESMEPAR		X	Não apresentou relatório de atividades. Entidade relatou nao ter interesse em concorrer a vaga no CMS.
ASSUEL		X	Não entregou documentação necessária para pleitear vaga no CMS
SINDMED		X	Relatório de atividades apenas de 2026, sem atividades em 2025

Quadro 3. Segmento de Gestores da Saúde:

Entidade	Apta	Não Apta	Justificativa
Secretaria Municipal de Saúde	X		
17ª Regional de Saúde	X		

Quadro 4. Segmento dos Usuários:

Entidade	Apta	Não Apta	Justificativa
ANEPS- Articulação Nacional de Educação Popular e Práticas em Saúde	X		
Associação Cultural dos Povos Kaingang	X		
RBPI+ - Rede Brasil da Pessoa Idosa Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS e Outras Comorbidades	X		
CEAAS- Centro de Apoio e Assistência a Saúde	X		
Aueto- Coletivo de Lideranças, Adeptos e Praticantes da Culturas de Matriz Africana	X		
Assempa- Associação de Mulheres do Paraná	X		
Instituto Fernando Lopper	X		
Instituto Black Divas	X		
Pastoral da Saúde	X		
Coletivo de Luta Popular	X		
Adocpar		X	O relatório de atividades não apresentou data, local da atividades realizadas, mostra apenas fotos, as quais se repetem em documentos de outra entidade

Fecampar		X	Não comprovou as atividades realizadas em Londrina. A representante da entidade no CMS refere que não foi convocada por nenhum meio para as atividades ou reuniões da entidade em 2025
Unimol		X	Relatório de atividade não consta data, local, sequer nome dos participantes, bem como o relatório é semelhante, senão igual ao relatório de outras entidades cujo membros são os mesmos

Rita de Cássia Domansky

Coordenadora da Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina

Vaine Pizolotto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina



Documento assinado eletronicamente por **Vaine Teresinha Pizolotto Marques, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 30/06/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18747863** e o código CRC **5B7C1FFE**.